



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 048/2025 **SESSÃO ORDINÁRIA Nº 038/2025** **DIA 10/11/2025 – 19H00**

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/11/2025), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território Federal do Iguassú, sob a Presidência do senhor vereador "**JOVANILDO VIOLA**", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ALMIR DE PAULA XAVIER**, 2 – **FERNANDO LUIZ MATTEI**, 3 – **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 4 – **JANICE COUTO NESSA**, 5-**JOSÉ DOMICIANO**, 6 – **JOVANILDO VIOLA**, 7 – **MARCIO GONÇALVES**, 8 – **PEDRO CONRADO FILHO**, 9 – **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES**, 10 – **TARSO CAMPIGOTTO**; 11 - **VALDECIR ROQUE GIORDANI**, 12 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 13 – **VITOR FABIO BORSOI**. A seguir constatando haver número legal de vereadores o senhor presidente declarou aberta a presente sessão. Em ato contínuo e em respeito ao Criador, o senhor presidente designou o vereador Almir de Paula Xavier, para fazer um momento de meditação culminando com a oração universal do Pai Nosso. Na sequência o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretaria que proceda a leitura das matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE** (Art. 128 RI), iniciando pela **ATA Nº 047/2025**, da Sessão Ordinária Nº 037/2025, do dia 03/11/2025. Não havendo ressalvas foi ela "**APROVADA**", publique-se e archive-se. Na sequência passou-se a entrada das seguintes matérias: **PL Nº 047/2025**, Autoria: Poder Executivo, Sumula: Autoriza o Poder Executivo a firmar acordos judiciais nos processos referentes às demandas propostas por professores da Rede Municipal de Ensino relacionados à Lei Municipal nº 056/2017. Baixe-se para as Comissões de Constituição e Justiça (CCJ); Finanças e Orçamento (CFO) e Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS); **PL Nº 048/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Sumula: Ratifica o Protocolo de intenções para constituição do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social da Cantuquiriguaçu – CIASCANTU. Baixe-se para as Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS). Na sequência passou-se a entrada dos seguintes pareceres: **PARECER 117/2025 - CCJ, TRAMITAÇÃO** e **PARECER 118/2025 – CESAS, APROVAÇÃO**, ao **PL Nº 019/2025**, Autoria: vereador Juvinha Viola, súmula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a Associação de Xadrez de



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Laranjeiras do Sul – AXLS. Junte-se os referidos Pareceres ao Projeto a que se referem. Em seguida deu entrada a **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO, N.º. 009/2025** Autoria: Vereador Almir de Paula Xavier, Súmula: Requer que seja consignado em Ata e dada ciência desta Moção de Aplaوسos e Reconhecimento aos Jovens Intercambistas de Laranjeiras do Sul. Volta em deliberação no Grande Expediente. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES NºS. 984 A 1002/2025**, de autoria de diversos vereadores/as, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os **OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício nº 090-2025**, Autoria: Poder Legislativo, Súmula: enviado ao Poder Executivo para providências, devidamente aprovadas, as indicações Nº 960/2025 a 983/2025; **Ofício nº 091/2025**, Autoria: Poder Legislativo, Súmula: enviado ao Poder Executivo para providências, devidamente aprovados, os seguinte: **PL nº 009/2025**, autoria vereador Fábio Borsoi, Súmula: Dispõe sobre as diretrizes para o uso de Patinetes Elétricos no município de Laranjeiras do Sul; **PL nº 042/2025**, autoria: Poder Executivo, súmula: Fica instituído no âmbito do município de Laranjeiras do Sul, o Programa de Incentivos Fiscais para regularização de Obras – ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza; **PL nº 044/2025**, Autoria Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo a instituir o desconto nos pagamentos do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano. **OFÍCIO RECEBIDO: Ofício nº 0464**, Autoria: Poder Executivo, súmula: Enviado a esta Casa, para comunicar que o município, por meio da Secretaria de Obras e Urbanismo, assumiu o compromisso decorrente do contrato de repasse nº 944734/2023, celebrado com o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica no prolongamento da Avenida Álvaro Natel de Camargo, incluindo construção de ponte. Arquite-se os referidos ofícios. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE** (Artigo 129 RI). **“MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO” Nº 009/2025**, de autoria do vereador Almir de Paula Xavier, súmula: Requer que seja consignado em Ata e dada ciência desta Moção de Aplaوسos e Reconhecimento aos Jovens Intercambistas de Laranjeiras do Sul- **“aprovada”**. Referendado pelo vereador José Domiciano, fizeram o uso da tribuna representando o Instituto São José, os Srs Roger Gaston Borrego Olivares e Márcio Marreiros. Na oportunidade, eles falaram sobre os 20 anos da instituição no município, comemorado no último dia 6 de novembro, além de um panorama sobre os atendimentos prestados pelos profissionais devido ao tornado que atingiu o município de Rio Bonito do Iguaçu. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** (Artigo 130 RI):



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

matérias de **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PL Nº 046/2025**, Autoria: Poder Executivo, Súmula: Inclui parágrafo único no Artigo 1º da Lei nº 027/2025 (fornecimento de transporte coletivo por parte do município, para fins esportivos, educacionais, culturais, saúde e Assistência Social. **APROVADO – UNANIMIDADE**, FAÇA-SE A LEI. Em seguida passou-se às Matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PL Nº 019/2025**, Autoria: vereador Juvinha Viola, Súmula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a Associação de Xadrez de Laranjeiras do Sul – AXLS - **APROVADO – UNANIMIDADE**, voltando em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se as **CONSIDERAÇÕES FINAIS (Artigo 131 RI)**, tendo sido facultado à palavra por 8 (oito) minutos aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Usaram da palavra vários vereadores os quais teceram comentários diversos. Nada mais a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e marcou a próxima sessão para o dia 17 (dezesete) de novembro, neste mesmo local, a partir das dezenove horas. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes, ficando a disposição no site do Poder Legislativo, www.cmls.pr.gov.br na aba sessões, enquanto que a gravação em áudio e vídeo ficam à disposição, no site www.cmls.pr.gov.br link TV Câmara, para os fins que se fizerem necessários.

Presidente: **JOVANILDO VIOLA** _____
Vice-Presidente: **IVALDONIR LUIZ PANATO** _____
1º. Secretário: **ALMIR DE PAULA XAVIER** _____
2º. Secretário: **PEDRO CONRADO FILHO** _____
Vereador: **FERNANDO LUIZ MATTEI** _____
Vereadora: **JANICE APARECIDA COUTO NESSA** _____
Vereador: **JOSE DOMICIANO** _____
Vereador: **MARCIO GONÇALVES** _____
Vereador: **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES** _____
Vereador: **TARSO CAMPIGOTTO** _____
Vereador: **VALDECIR ROQUE GIORDANI** _____
Vereadora: **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** _____
Vereador: **VITOR FABIO BORSOI** _____



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO
VOTAÇÕES NOMINAIS
SENHORES/A VEREADORES/A
ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
P. LEI Nº 047/2025 Autoria: Poder Executivo Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordos judiciais nos processos referentes às demandas propostas por professores da rede municipal de Ensino relacionados à Lei Municipal nº 056/2025. Baixa-se as Comissões de: - CCJ -CFO -CESAS P. LEI Nº 048/2025 Autoria: Poder Executivo Súmula: Ratifica o Protocolo de intenções para constituição do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social da Cantuquiriguaçu-CIASCANTU. Baixa-se as Comissões de: - CCJ -CESAS Em 10/11/2025	P. DE LEI N.º 019/2025 Autoria: vereador Juvinha Viola Sumula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a Associação de Xadrez de Laranjeiras do Sul – AXLS. APROVADO-UNANIMIDADE Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Em: 10/11/2025	P. DE LEI Nº 046/2025 Autoria: Poder Executivo Sumula: Inclui parágrafo único no Artigo 1º da Lei nº 027/2025 (fornecimento de transporte coletivo por parte do município, para fins esportivos, educacionais, culturais, saúde e Assistência Social). APROVADO-UNANIMIDADE Encaminha-se ao Poder Executivo para os procedimentos legais cabíveis, conforme o Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal. Em 10/11/2025